



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

**Decreto nº 044 /2018**  
**De 04 de outubro de 2018**

*RETIFICA O DECRETO Nº 041 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CASCFUNDEB DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.*

**A Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica RETIFICADO o Decreto nº 041 de 18 de setembro de 2018 que nomeou os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica CASCFUNDEB do município de moita bonita/se, conforme segue:

Na representação dos estudantes da Educação Básica pública:


Suplente: onde se lê Dalicia de Jesus Santos, leia-se DALILIA DE JESUS SANTOS;

Na Representação do Conselho Municipal da Educação:

Suplente: onde se lê Jailda Costa Santos, leia-se JAILDA COSTA DOS SANTOS

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Costa  
Prefeito Municipal